

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 930/2025

Linhares- ES 26 de SETEMBRO de 2025.

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO PARA QUE SEJA EFETUADO O ACERTO DO CALÇAMENTO NA RUA ANTONIO SILVA ARAÚJO – BAIRRO JOCAFE - LINHARES ES

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre Edil, no qual os próprios moradores desejam uma solução. Mediante a este problema os munícipes da região solicitaram ao **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** através do Vereador em questão a **INDICAÇÃO PARA QUE SEJA EFETUADO O ACERTO DO CALÇAMENTO NA RUA ANTONIO SILVA ARAÚJO – BAIRRO JOCAFE - LINHARES ES.** Diante desta solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá a demanda apresentada pelos moradores.

Mediante as reclamações dos munícipes em relação as condições da rua supra citada, verificamos a necessidade de uma ação **IMEDIATA** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL..**

Devido ao afundamento da via Podendo causar acidentes graves aos moradores que ali residem e se locomovem naquele local.. Essa via em questão está comprometida pois necessita que os trabalhos ali executados precisam de um reparo pois está afundando.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320032003100310032003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em **13/10/2025 08:25**

Checksum: **587F7BF9D9E5AD9A2AFBC260DACBD3D5F5038730B8B4B2DEED586007DA4C61EE**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003100310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.